



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20229020

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 02.288.268/0001-04, com sede na RUA. LAURO MAIA, 1120, FATIMA, Fortaleza-CE, CEP 60055-210, CONTRATADA(0), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). RAIMUNDO FREIRE DE BRITO NETO, residente na RUA SORIANO ALBUQUERQUE 185, JOAQUIM TÁVORA, Fortaleza-CE, CEP 60130-160, portador do(a) CPF 060.404.797-52, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE, DESTINADOS AO USO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
- 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 10 de junho de 2025 até 10 de junho de 2026, nos termos do art. Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.600,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de junho de 2025 e vigorará por 12(meses) meses, até 10 de junho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 09 de junho de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09
CONTRATANTE

RAIMUNDO FREIRE DE BRITO
NETO:06040479752
ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF Nº 02.288.268/0001-04
CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por RAIMUNDO FREIRE
DE BRITO NETO:06040479752
Dados: 2025.06.10 09:32:34 -03'00'

1. *Fuá Cristóvão de L. Neto*
CPF Nº 51065021347

Testemunhas:

2. *Gláucione Veloso Moreira*
CPF Nº 03615179356



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....:20229020

ORDEM DO ADITIVO...: 3º ADITIVO

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.18.01TP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF N° 02.288.268/0001-04

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE, DESTINADOS AO USO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 36.600.00

VIGÊNCIA.....: 10 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de junho de 2025